

INDICAÇÃO Nº 234/17

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município se digne determinar, através de setores competentes, seja efetuada, uma revisão geral nas placas indicativas de nomes de vias e logradouros públicos para corrigir erros de grafia, de nomenclaturas, de abreviaturas etc, bem como de nomes ilegíveis e reposição de placas onde existem apenas suportes, causando má impressão e transtornos às pessoas.

Que se instalem, ainda, placa indicativa de nomes nas ruas centrais e de bairros de Adamantina, onde não existem, a fim de orientar corretamente a população.

Plenário Vereador José Ikeda,

17 de abril de 2017.

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO

Vereador